MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.820, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. Tales Augusto Silva Mizael para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de Pratápolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores Fernando Soares Augusto, Thiago da Silva Belentani e Éder Aurelio Maciel, para exercerem a função de equipe de apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

12/11/26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 808

Scanned with CamScanner